

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

12^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
845	5142277643	CLAUDIA SOFIA SILVA FERREIRA	151543 - Agrupamento de Escolas de Paredes	EXT	11	TEMPORÁRIO	
941	6868193297	RUI JORGE ALVES GASPAR	152778 - Agrupamento de Escolas de Murça	EXT	16	TEMPORÁRIO	
1097	5686585660	LUIS MIGUEL MENDES NEVES BARROS	150496 - Agrupamento de Escolas de Montelongo, Fafe	EXT	11	TEMPORÁRIO	
1211	6167062161	JOÃO DANIEL FERREIRA DUARTE	152250 - Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1233	6527704305	SÍLVIA ANDREIA MACEDO ESTEVES	152468 - Agrupamento de Escolas de Carvalhos, Vila Nova de Gaia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1385	5766032447	MAGDA FILIPA DA SILVA CAMPOS	160532 - Agrupamento de Escolas de Vouzela	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1730	5840912735	RICARDO GAMA	172029 - Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro, Loures	EXT	14	ANUAL	
1897	5667854937	JORGE MIGUEL FERNANDES VENTURA	172455 - Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1930	4014351580	JOÃO MIGUEL ALVES	170938 - Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, Almada	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).